

TERMO DE REFERÊNCIA
PAE nº E-2026/2657659

O QUE SERÁ CONTRATADO?						
Item	Descrição	Código SIMAS	Qtd	Und	Valor Unitário Estimado**	Total**
1	ACIDO ASCORBICO (VIT.C) 500MG, C/ 5ML, SOL.INJETAVEL	211642-1	2.000	UND	0,76	R\$ 1.520,00
2	ACIDO TRANEXAMICO 250MG, C/ 5ML, INJETAVEL	006872-1	200	UND	3,40	R\$ 680,00
3	ÁGUA P/ INJECÃO, C/ 500ML, SOL. INJ.	029439-0	700	UND	11,01	R\$ 7.707,00
4	AMICACINA 250MG/ML 2 ML, SOLUÇÃO INJETAVEL	020825-6	100	UND	4,56	R\$ 456,00
5	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI, PO LIOF.,F/A INJ.	018694-5	100	UND	5,27	R\$ 527,00
6	BROMOPRIDA 10MG, C/ 2ML, INJETAVEL	022877-0	1.000	UND	1,41	R\$ 1.410,00
7	CEFALOTINA SODICA 1G, PO LIOFILIZADO, F/A INJ.	007093-9	100	UND	4,09	R\$ 409,00
8	CEFEPIMA 1G, PO LIOFILIZADO, F/A INJ.	027153-5	100	UND	5,66	R\$ 566,00
9	CEFTRIAXONA 1G, PO LIOFILIZADO, F/A SOL. INJ.	007109-9	1.500	UND	2,99	R\$ 4.485,00
10	CETOPROFENO 100MG, F/A C/ PO LIOFILIZADO, INJETAVEL IV	023211-4	1.500	UND	3,07	R\$ 4.605,00
11	CETOPROFENO 100MG, 2ML, INJETAVEL INTRAMUSCULAR	010631-3	500	UND	3,14	R\$ 1.570,00
12	CIMETIDINA 150MG, C/ 2ML, INJETAVEL	018328-8	2.000	UND	1,09	R\$ 2.180,00
13	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO 2MG/ML, 100ML, SOL. INJ.	1165879	100	UND	20,71	R\$ 2.071,00

14	CLINDAMICINA FOSFATO 150MG/ML, 4 ML, SOL. INJETAVEL UND	205753-0	100	UND	4,17	R\$ 417,00
15	CLORIDRATO DE ISOXSUPRINA 5MG/ML, 2ML, INJETAVEL	133267-8	100	UND	18,90	R\$ 1.890,00
16	DEXAMETASONA 2MG, C/ 1ML, INJETAVEL	063300-3	2.000	UND	1,07	R\$ 2.140,00
17	DEXAMETASONA 4MG/ML, 2,5ML, INJETAVEL	212376-2	2.500	UND	1,26	R\$ 3.150,00
18	DICLOFENACO DE POTASSIO 25MG/ML, C/ 3ML, INJETAVEL	024021-4	2.500	UND	1,01	R\$ 2.525,00
19	DIPIRONA SODICA 500MG/ML, C/ 2ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL.	007200-1	2.000	UND	0,58	R\$ 1.160,00
20	HIDROXIDO DE FERRO III SACARATO 100MG, C/ 5ML, SOL. INJ.	036101-1	100	UND	9,59	R\$ 959,00
21	LEVOFLOXACINO 5MG/ML, C/ 100ML, SOL. INJETAVEL	068425-2	100	UND	10,79	R\$ 1.079,00
22	METRONIDAZOL 500MG, C/ 100ML, INJETAVEL	007137-4	200	UND	3,87	R\$ 774,00
23	OMEPRAZOL PO LIOFILIZADO 40 MG C/10 ML F/A, SOL. INJETAVEL	019414-0	300	UND	7,41	R\$ 2.223,00
24	OXACILINA 500MG, PO LIOFILIZADO, F/A INJ.	007110-2	300	UND	3,51	R\$ 1.053,00
25	RINGER SIMPLES, 500ML, SISTEMA FECHADO, SOL. INJ.	129453-9	600	UND	4,99	R\$ 2.994,00
26	GLICOSE 5%, 500 ML, SISTEMA FECHADO, SOLUÇÃO INJETAVEL	006832-2	600	UND	4,01	R\$ 2.406,00
27	SOLUCAO FISIOL. CLOR. SODIO A 0,9%, 100ML, SIST.FECHADO, SOLUÇÃO INJETÁVEL.	198129-3	600	UND	3,42	R\$ 2.052,00
28	SOLUCAO FISIOL. CLOR. SODIO A 0,9%, 250ML, SIST.FECHADO, SOLUÇÃO INJETÁVEL.	187861-1	300	UND	4,08	R\$ 1.224,00
29	SOLUCAO FISIOL. CLOR. SODIO 0,9%, 500ML, SIST. FECHADO., SOLUÇÃO INJETÁVEL.	033337-9	600	UND	4,60	R\$ 2.760,00



30	SOLUCAO GLICOFISIOLOGICA 0,9% NACL+5% GLICOSE,500ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL.	133413-1	100	UND	4,80	R\$ 480,00
31	SULFADIAZINA DE PRATA 1%, C/ 50G, CREME	039879-9	100	UND	5,31	R\$ 531,00
32	VITAMINAS DO COMPLEXO B (B2 A B6), C/ 2ML, INJETAVEL	028837-3	600	UND	1,00	R\$ 600,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO**						R\$ 58.603,00

JUSTIFICATIVA DO AGRUPAMENTO EM LOTES*

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	<i>Contratação de empresa especializada no fornecimento de Medicamentos, para atender as necessidades do Hospital Municipal de Limoeiro do Ajuru.</i>
NATUREZA DO BEM	
<input checked="" type="checkbox"/> Comum. <input type="checkbox"/> Especial.	
PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM	
HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?	<input type="checkbox"/> Sim. Justificativa: (A prova de qualidade deve ser sempre justificada e deverá ser comprovada por certificação de instituição credenciada pelo CON-METRO). <input checked="" type="checkbox"/> Não.
PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE	
ACIDO ASCORBICO (VIT.C) 500MG, C/ 5ML, SOL.INJETAVEL OBS.: COM VALIDADE SUPERIOR HÁ 24 MESES.	
ACIDO TRANEXAMICO 250MG, C/ 5ML, INJETAVEL OBS.: COM VALIDADE SUPERIOR HÁ 24 MESES.	
ÁGUA P/ INJECÃO, C/ 500ML, SOL. INJ. OBS.: COM VALIDADE SUPERIOR HÁ 24 MESES.	
AMICACINA 250MG/ML 2 ML, SOLUÇÃO INJETAVEL	



OBS.: COM VALIDADE SUPERIOR HÁ 24 MESES.
BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI, PO LIOF., F/A INJ.
OBS.: COM VALIDADE SUPERIOR HÁ 24 MESES.
BROMOPRIDA 10MG, C/ 2ML, INJETAVEL
OBS.: COM VALIDADE SUPERIOR HÁ 24 MESES.
CEFALOTINA SODICA 1G, PO LIOFILIZADO, F/A INJ.
OBS.: COM VALIDADE SUPERIOR HÁ 24 MESES.
CEFEPIMA 1G, PO LIOFILIZADO, F/A INJ.
OBS.: COM VALIDADE SUPERIOR HÁ 24 MESES.
CEFTRIAXONA 1G, PO LIOFILIZADO, F/A SOL. INJ.
OBS.: COM VALIDADE SUPERIOR HÁ 24 MESES.
CETOPROFENO 100MG, F/A C/ PO LIOFILIZADO, INJETAVEL IV
OBS.: COM VALIDADE SUPERIOR HÁ 24 MESES.
CETOPROFENO 100MG, 2ML, INJETAVEL INTRAMUSCULAR
OBS.: COM VALIDADE SUPERIOR HÁ 24 MESES.
CIMETIDINA 150MG, C/ 2ML, INJETAVEL
OBS.: COM VALIDADE SUPERIOR HÁ 24 MESES.
CIPROFLOXACINO CLORIDRATO 2MG/ML, 100ML, SOL. INJ.
OBS.: COM VALIDADE SUPERIOR HÁ 24 MESES.
CLINDAMICINA FOSFATO 150MG/ML, 4 ML, SOL. INJETAVEL
OBS.: COM VALIDADE SUPERIOR HÁ 24 MESES.
CLORIDRATO DE ISOXSUPRINA 5MG/ML, 2ML, INJETAVEL
OBS.: COM VALIDADE SUPERIOR HÁ 24 MESES.
DEXAMETASONA 2MG, C/ 1ML, INJETAVEL
OBS.: COM VALIDADE SUPERIOR HÁ 24 MESES.
DEXAMETASONA 4MG/ML, 2,5ML, INJETAVEL
OBS.: COM VALIDADE SUPERIOR HÁ 24 MESES.
DICLOFENACO DE POTASSIO 25MG/ML, C/ 3ML, INJETAVEL
OBS.: COM VALIDADE SUPERIOR HÁ 24 MESES.
DIPIRONA SODICA 500MG/ML, C/ 2ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL.
OBS.: COM VALIDADE SUPERIOR HÁ 24 MESES.
HIDROXIDO DE FERRO III SACARATO 100MG, C/ 5ML, SOL. INJ.
OBS.: COM VALIDADE SUPERIOR HÁ 24 MESES.
LEVOFLOXACINO 5MG/ML, C/ 100ML, SOL. INJETAVEL
OBS.: COM VALIDADE SUPERIOR HÁ 24 MESES.
METRONIDAZOL 500MG, C/ 100ML, INJETAVEL
OBS.: COM VALIDADE SUPERIOR HÁ 24 MESES.
OMEPRAZOL PO LIOFILIZADO 40 MG C/10 ML F/A, SOL. INJETAVEL
OBS.: COM VALIDADE SUPERIOR HÁ 24 MESES.
OXACILINA 500MG, PO LIOFILIZADO, F/A INJ.
OBS.: COM VALIDADE SUPERIOR HÁ 24 MESES.
RINGER SIMPLES, 500ML, SISTEMA FECHADO, SOL. INJ.
OBS.: COM VALIDADE SUPERIOR HÁ 24 MESES.
GLICOSE 5%, 500 ML, SISTEMA FECHADO, SOLUÇÃO INJETAVEL

OBS.: COM VALIDADE SUPERIOR HÁ 24 MESES.	
SOLUCAO FISIOL. CLOR. SODIO A 0,9%, 100ML, SIST.FECHADO, SOLUÇÃO INJETÁVEL.	
OBS.: COM VALIDADE SUPERIOR HÁ 24 MESES.	
SOLUCAO FISIOL. CLOR. SODIO A 0,9%, 250ML, SIST.FECHADO, SOLUÇÃO INJETÁVEL.	
OBS.: COM VALIDADE SUPERIOR HÁ 24 MESES.	
SOLUCAO FISIOL. CLOR. SODIO 0,9%, 500ML, SIST. FECHADO., SOLUÇÃO INJETÁVEL.	
OBS.: COM VALIDADE SUPERIOR HÁ 24 MESES.	
SOLUCAO GLICOFISIOLOGICA 0,9% NACL+5% GLICOSE,500ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL.	
OBS.: COM VALIDADE SUPERIOR HÁ 24 MESES.	
SULFADIAZINA DE PRATA 1%, C/ 50G, CREME	
OBS.: COM VALIDADE SUPERIOR HÁ 24 MESES.	
VITAMINAS DO COMPLEXO B (B2 A B6), C/ 2ML, INJETAVEL	
OBS.: COM VALIDADE SUPERIOR HÁ 24 MESES.	
O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?	<input type="checkbox"/> Sim. Justificativa: (A exigência de amostra deve ser justificada). <input checked="" type="checkbox"/> Não.
HAVERÁ GARANTIA DO BEM?	<input type="checkbox"/> Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado deverá prestar garantia dos bens indicados nos itens X e Y por, no mínimo, N meses, a partir do seu recebimento pela contratante. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não será prestada assistência técnica em relação aos itens X e Y.
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	<input type="checkbox"/> Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, Y, da Lei Federal nº 14.133/21. <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de licitação em razão do valor* , com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. * Nesta hipótese, deve-se utilizar preferencialmente a dispensa eletrônica. <input type="checkbox"/> Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, Y, da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Pregão eletrônico.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	<input checked="" type="checkbox"/> Menor preço. <input type="checkbox"/> Maior desconto.

<p>O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?</p>	<p><input type="checkbox"/> Sim. Justificativa: (Indicar o motivo da escolha do orçamento sigiloso para a contratação).</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p>
<p>CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA</p>	<p>Os critérios são:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Preço: O preço é um dos critérios mais comuns na avaliação das propostas. A instituição geralmente busca obter os melhores preços, considerando não apenas o valor total da proposta, mas também o custo-benefício oferecido pelos produtos e serviços propostos. • Qualidade do Produto: A qualidade dos produtos oferecidos é um fator essencial na seleção das propostas. A instituição avalia a conformidade dos produtos com os requisitos técnicos e normativos estabelecidos no edital, bem como sua reputação no mercado e histórico de qualidade. • Prazo de Entrega: O prazo de entrega dos produtos é outro critério importante na avaliação das propostas. A instituição avalia a capacidade dos fornecedores de cumprir os prazos estabelecidos, garantindo a disponibilidade dos produtos dentro do tempo necessário para as atividades hospitalares. • Indicação do valor unitário e total de cada item e o valor global da proposta: Que deve estar inclusa todas e quaisquer despesas envolvendo logística, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, impostos, entre outros; • Prazo de validade mínimo de 60 (sessenta) dias: A contar da data de sua apresentação, salvo se na mesma, constar prazo superior, quando então prevalecerá este prazo.
<p>HÁ ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE?</p>	<p><input type="checkbox"/> Sim. Indicar os itens:</p> <hr/> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p>
<p>REQUISITOS DA CONTRATADA</p>	
<p>SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Sim. Qual? Previstas no artigo 67 da lei 14.133/21, quando couber.</p> <p>Por quê? A empresa deve comprovar capacidade técnica para entregar os materiais conforme as exigências legais.</p> <p><input type="checkbox"/> Não.</p>
<p>QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual. Justificativa: Art. 67, VI, da Lei nº14.133/2021. Garantir o fiel cumprimento das obrigações assumidas.</p>

	<p><input checked="" type="checkbox"/> Registro na entidade profissional competente.</p> <p>Justificativa: <i>(Certificado de Responsabilidade Técnica junto ao Conselho Regional de Farmácia ou do Conselho Regional de Classe Competente).</i></p> <p><input type="checkbox"/> Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação contratual com a comprovação de qualificação técnica de cada membro da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos.</p> <p>Justificativa: <i>(Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).</i></p> <p><input type="checkbox"/> Outro previsto em lei especial.</p> <p>Justificativa: <i>(Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).</i></p> <p>Especificar: <i>(Indicar o requisito e o seu fundamento legal).</i></p> <p><input type="checkbox"/> Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade da contratação.</p>
<p>HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?</p>	<p><input type="checkbox"/> Sim. Especificar: <i>(Indicar o critério).</i></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p>
<p>HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?</p>	<p>Especificar: <i>(A contratada poderá ter itens rejeitados pelo fiscal no ato da entrega ou até 2 dias após a data do recebimento, quando estiverem em desacordo com os requisitos previstos no edital. Sendo obrigada a realizar a substituição em até 7 dias a contar da notificação, sob o risco de sofrer sanções dentro dos termos da Lei Federal nº 14.133/21).</i></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Sim.</p> <p><input type="checkbox"/> Não.</p>
<p>DOCUMENTOS A SEREM EXIGIDOS NA HABILITAÇÃO</p>	<p>Habilitação Jurídica</p> <p>Os documentos de habilitação jurídica visam comprovar a regularidade jurídica da empresa.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ato constitutivo (contrato social, estatuto social ou requerimento de empresário). • Todas as alterações ou consolidação do Ato Constitutivo • Registro no órgão regulamentador pertinente à empresa (Junta Comercial Estadual) • Documentos do Representante Legal

Habilitação Técnica

Esses documentos visam comprovar a capacidade técnica e profissional da empresa para cumprir o fornecimento dos bens ou serviços licitados.

- Apresentação da Licença/Autorização do funcionamento (Alvará), emitido pela autoridade pública competente, emitido pelo Município sede da empresa Licitante;
- Licença de funcionamento da Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal do exercício;
- Comprovação da Autorização de Funcionamento de Empresa, emitida pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde), na qual conste a informação de que o fornecedor está autorizado a distribuir medicamentos/insumos de saúde, conforme o caso;

Habilitação fiscal, social e trabalhista

A habilitação fiscal, social e trabalhista diz respeito aos documentos que comprovam e demonstram a regularidade fiscal, social e trabalhista das obrigações pertinentes, por lei, às empresas, sejam elas tributária federal, estadual, municipal, de seguridade social e de fundo de garantia por tempo de serviço.

- Documento que comprova inscrição no Cadastro de Pessoas Física e Jurídica (expedidos pela Secretaria da Receita Federal);
- Inscrição Estadual ou Inscrição Municipal;
- Certidão negativa de débitos Trabalhistas;
- Certidão negativa de débitos do FGTS (solicitada através da Caixa Econômica Federal ou pelo site da Caixa, com validade de 30 dias);
- Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais (emitida pela Receita Federal, com validade de 180 dias, ou pelo site de 30 dias);
- Certidão negativa de débitos estaduais (emitido pela Secretaria Estadual da Fazenda, com validade de 90 dias)
- Certidão negativa de débitos municipais (emitida pela Prefeitura Municipal);

OBSERVAÇÃO: Os documentos acima poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico.

Econômico-financeira

Os documentos para a habilitação econômico-financeira têm por objetivo demonstrar que a empresa licitante possui capacidade para cumprir o contrato que será estabelecido com os órgãos públicos e, portanto, fornecer adequadamente o objeto licitado.

- Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis do último exercício social.

	<ul style="list-style-type: none"> • Certidão Negativa de Falência, Concordata e de execução patrimonial; <p>OBSERVAÇÃO: Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:</p> <ol style="list-style-type: none"> complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas. <p>Para todos os efeitos legais, em casos omissos e não previstos neste TR, serão exigidos os documentos previstos no Capítulo VI – DA HABILITAÇÃO, da lei 14.133/21, quando couber.</p>
FORMA DE ENTREGA DO BEM	
COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?	<input checked="" type="checkbox"/> O bem deve ser totalmente entregue de uma só vez, conforme edital. <input type="checkbox"/> O bem deve ser entregue em 3 parcelas, sendo a 1ª em até 7 dias, a contar do recebimento da nota de empenho, e as demais, conforme necessidade da contratante dentro do prazo de vigência contratual, mediante seu aviso com 15 dias de antecedência.
LOCAL E HORA DA ENTREGA DO BEM	O bem deve ser entregue em até 7 dias úteis após a entrega da Nota de Empenho, na sede da contratante, cujo endereço é (Praça Padre Prudêncio, 3404 – Centro, Cametá, CEP: 68400-000) das 09:00h às 11:30h da manhã ou das 15:00h até 17:00h da tarde.
PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE	Condição e validade dos produtos a serem entregues: <ul style="list-style-type: none"> • Não inferior a dois anos, a contar da data de fabricação, no dia da sua entrega; • Produtos que tenham validade inferior a dois anos, comprovadamente, não poderão ser entregues com prazo inferior a 75%, a contar da data de fabricação, no dia da sua entrega; • Deverá ser observado as condições de embalagem e temperatura, conforme a especificidade do produto a ser fornecido.
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	<input checked="" type="checkbox"/> 30 dias (pronta entrega). <input type="checkbox"/> 12 meses.
	<input type="checkbox"/> Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21.



<p>HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p>
<p>FORMA DE PAGAMENTO</p>	<p>Meio Ordem bancária.</p> <p>Onde? Conta corrente da contratada no Banco do Estado do Pará.</p> <p>Qual o prazo? Até 15 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.</p> <p>Prova da regularidade fiscal A regularidade fiscal pode ser provada: 1. Por consulta ao SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante. <i>ou</i> 2. Pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.</p>
<p>QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?</p>	<p><input type="checkbox"/> X% do valor inicial do contrato.</p> <p>Justificativa: (O percentual somente pode ser superior a 5% mediante justificativa na complexidade técnica ou nos riscos envolvidos, não podendo ser superior a 10%).</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não há.</p> <p>Justificativa: (A não exigência de garantia deve ser justificada).</p>
<p>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</p>	
<p>DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO</p>	<p>Funcional Programática: 908288. Elemento de Despesa: 3390-30 Fonte do Recurso: 01500100203-000000 e 01659000032-000000</p> <p>Obs.: Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.</p>

Limoeiro do Ajuru (PA), 08 de maio de 2026.



Assinatura Eletrônica

DEBORAH CRUZ NOVAES PEREIRA

FUNÇÃO: FARMACÊUTICA

MATRÍCULA: 5960896-3

Assinatura Eletrônica

JOAQUIM DE JESUS SILVA

DIRETOR DO HMLA

MATRÍCULA: 5122325-1

PORT.: 240/2025-GP-PMLA



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2026/2657659

Anexo/Sequencial: 4

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2016.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Joaquim de Jesus Silva,

CPF: ***.782.092-**

Em: 08/05/2026 08:58:30

Aut. Assinatura: 34b46c92b99be44cd4a40d0fd4138bf9b71a5cb2ca71a47544906ee7264cb17d

Assinado eletronicamente por: Deborah Cruz Novaes Pereira,

CPF: ***.635.102-**

Em: 08/05/2026 08:58:12

Aut. Assinatura: 17a27ee4436590c3e30ab6012ccbc2e5f6389e6b8bbd7093578ee040dbedc8d7



Identificador de autenticação: 896cca0c-603b-480c-afd9-b8046a191701

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>